



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.428/2020

Publicado Atício
em 29 / 09 / 2020

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 42 a servidora pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**, em virtude da aposentadoria da servidora OZENIR DEGASPERI TONES, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 11.059.138 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 093.059.657-92, filha de Carlos Degasperri e Berta Tonn Degasperri, residente no Córrego do Estevão, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 20/12/2018.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal